

OFÍCIO Nº. 78/2025 – Educação - Gabinete

DATA: 21.10.2025

REF.: Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre o fracionamento de imóvel de sua propriedade, dá destinações específicas a cada parte e dá outras providências”.

Exmo. Senhor Presidente,

Com nossas saudações cordiais, encaminhamos a esta Casa, projeto de lei em referência, o qual solicitamos, seja incluso dentro do processo legislativo, adotando-se, em sua tramitação, o necessário regime de urgência, na forma regimental

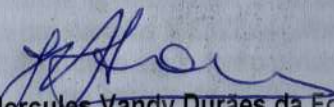
O imóvel em questão, no caso, trata-se de antigo local onde funcionava a antiga Escola Aristides Batista.

Pois bem, com a desativação do educandário, diante do Registro Imobiliário, o Município, para que possa dar ao imóvel destinações específicas, procedeu a sua divisão em 3 (três) partes e, a cada qual, deu uma destinação específica, a qual constará das anotações e alterações em sua matrícula.

A aprovação do projeto, assim, define e destina, de forma específica, cada área, de forma a alcançar um melhor aproveitamento do mesmo e proceder as averbações e, ainda, anotações diante dos órgãos afins, além do próprio registro imobiliário municipal.

É neste contexto que remetemos o projeto, do que solicitamos sua apreciação e aprovação, oportunidade em que, apresentamos a V.Exa., e seus pares, nossos protestos da mais elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

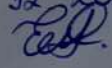

Hercules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.

José Maria Nascimento Neto

DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos

Nesta

09.12.2025


PROJETO DE LEI Nº 19/2025.

Dispõe sobre o fracionamento de imóvel de sua propriedade, dá destinações específicas a cada parte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel, de propriedade do Município de Lagoa dos Patos, constituído de um lote de terreno de no. 14, da quadra 51, situado na rua Coronel Aristides Batista, Centro, Lagoa dos Patos – MG, registrado diante do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus, na matrícula 10087, de 18.08.2021, medindo 2.308,00 m2, fica fracionado e com as destinações que constam do quadro abaixo, tudo de acordo com mapas, memorial descritivos e croqui que integram a presente lei:

Área	Descrição	Destinação
Área 1 (lote 14): Área (ha): 0,1533 Área (m2): 1.538,18 Perímetro (m) : 189,46	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.122.494,77m e E 544.871,67m; deste segue confrontando com o LOTE 12, com azimute de 146°55'58" por uma distância de 22,75m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.122.475,71m e E 544.884,09m; deste segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 147°30'14" por uma distância de 14,55m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.122.463,44m e E 544.891,90m; deste segue confrontando com o LOTE 9, com azimute de 146°56'59" por uma distância de 13,85m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.122.451,83m e E 544.899,46m; deste segue confrontando com o LOTE 8, com azimute de 147°29'19" por uma distância de 12,26m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.122.441,49m e E 544.906,05m; deste segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 243°08'18" por uma distância de 4,61m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.122.439,40m e E 544.901,93m; deste segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 243°08'18" por uma distância de 11,08m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.122.434,40m e E 544.892,05m; deste segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 243°11'55" por uma distância de 14,10m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.122.428,04m e E 544.879,46m; deste segue confrontando com o LOTE 1, com azimute de 242°52'49" por uma distância de 3,30m até o vértice -P-	QUADRA POLIESPORTIVA, COM FINS DE ATENDER ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIMA E DOS ORIUNDOS DA ESCOLA ARISTIDES BATISTA

	0009, de coordenadas N 8.122.426,53m e E 544.876,53m; deste segue confrontando com o LOTE 14B, com azimute de 327°38'46" por uma distância de 23,59m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.122.446,46m e E 544.863,90m; deste segue confrontando com o LOTE 14A, com azimute de 327°38'46" por uma distância de 18,75m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.122.462,30m e E 544.853,87m; deste segue confrontando com o LOTE 14A, com azimute de 56°03'42" por uma distância de 17,94m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.122.472,31m e E 544.868,75m; deste segue confrontando com o LOTE 14A, com azimute de 60°50'25" por uma distância de 9,57m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 8.122.476,98m e E 544.877,11m; deste segue confrontando com o LOTE 14A, com azimute de 327°26'03" por uma distância de 18,11m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 8.122.492,24m e E 544.867,36m; deste segue confrontando com a RUA CEL. ARISTIDES BATISTA, com azimute 59°33'18" por uma distância de 5,00m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 189,46 m.	
Área 2 (lote 14-A): Área (ha) : 0,0777 Área (m2) : 777,04 Perímetro (m) : 144,97	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.122.492,24m e E 544.867,36m; deste segue confrontando com o Lote 14, com azimute de 147°26'02" por uma distância de 18,11m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.122.476,98m e E 544.877,11m; deste segue confrontando com o Lote 14, com azimute de 240°50'25" por uma distância de 9,57m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.122.472,31m e E 544.868,75m; deste segue confrontando com o Lote 14, com azimute de 236°03'42" por uma distância de 17,94m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.122.462,30m e E 544.853,87m; deste segue confrontando com o Lote 14, com azimute de 147°38'46" por uma distância de 18,75m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.122.446,46m e E 544.863,90m; deste segue confrontando com o Lote 14B, com azimute de 231°25'02" por uma distância de 7,08m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.122.442,05m e E 544.858,37m; deste segue confrontando com o Lote 13B, com azimute de 327°09'38" por uma distância de 12,00m até o vértice -P-	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	0007, de coordenadas N 8.122.452,13m e E 544.851,86m; deste segue confrontando com o Lote 13A, com azimute de 327°10'17" por uma distância de 15,01m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.122.464,75m e E 544.843,72m; deste segue confrontando com o Lote 13, com azimute de 327°11'30" por uma distância de 11,71m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.122.474,59m e E 544.837,38m; deste segue confrontando com a Rua Cel. Aristides Batista, com azimute 59°31'18" por uma distância de 34,80m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 144,97 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.	
Área 3 (lote 14-B): Área (ha) : 0,0368 Área (m2) : 368,22 Perímetro (m) : 77,60	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.122.446,46m e E 544.863,90m; deste segue confrontando com o Lote 14, com azimute de 147°38'46" por uma distância de 23,59m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.122.426,53m e E 544.876,53m; deste segue confrontando com o Lote 1, com azimute de 242°51'31" por uma distância de 16,91m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.122.418,82m e E 544.861,48m; deste segue confrontando com a Rua São José, com azimute de 327°49'15" por uma distância de 20,22m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.122.435,93m e E 544.850,71m; deste segue confrontando com o Lote 13B, com azimute de 51°25'02" por uma distância de 9,80m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.122.442,05m e E 544.858,37m; deste segue confrontando com o Lote 14A, com azimute 51°25'02" por uma distância de 7,08m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,60 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e	- CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

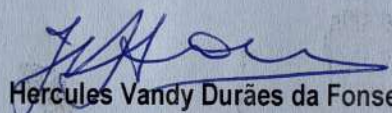
	perímetro foram calculados no plano de projeção UTM	
--	---	--

Art. 2º - Fica o Município autorizado, a proceder as devidas anotações junto ao cadastro imobiliário municipal e proceder, diante do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Coração de Jesus, as devidas anotações e averbações, inclusive, se necessário, com criação de matrículas individuais, com a identificação das destinações de que constam da tabela que consta do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de dotações orçamentarias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos-MG, 21 de outubro de 2025.



Hercules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos